



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1869/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA, À SENHORA MEIRE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 111 e seguintes da Seção XII, Capítulo III, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994; e

CONSIDERANDO o Requerimento feito pela interessada, protocolado sob o nº 0002638/2017, em 15 de maio de 2017;

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 16 de maio de 2017, com prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo, à Senhora MEIRE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Seção de Expediente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO